



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CURSO DE NUTRIÇÃO

Aline Chinenye Anyanwu
Giovana Felício Lima

Destinação de recursos federais no âmbito da segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais entre os anos de 2000-2022

Florianópolis
2024

Aline Chinenye Anyanwu
Giovana Felício Lima

Destinação de recursos federais no âmbito da segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais entre os anos de 2000-2022

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel (a) em Nutrição.

Orientadora: Profa. Patrícia Maria de Oliveira Machado, Dra.
Coorientadora: Milena Corrêa Martins, Ma.

Florianópolis
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelas autoras, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Anyanwu, Aline Chinenye

Destinação de recursos federais no âmbito da segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais entre os anos de 2000-2022 / Aline Chinenye Anyanwu, Giovana Felício Lima ; orientadora, Patrícia Maria de Oliveira Machado , coorientadora, Milena Côrrea Martins, 2024.

38 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Graduação em Nutrição, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Nutrição. 2. Povos e Comunidades Tradicionais 3. Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Políticas Públicas. 5. Orçamento Público. I. Lima, Giovana Felício . II. Machado , Patrícia Maria de Oliveira. III. Martins, Milena Côrrea. IV. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Nutrição. V. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, Patrícia Maria de Oliveira Machado, professor(a) do Curso de Nutrição, lotado no Departamento de Saúde Pública, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), declaro anuência com a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) das alunas Aline Chinenye Anyanwu e Giovana Felício Lima, submetido ao Repositório Institucional da UFSC.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Patrícia Maria de Oliveira Machado
Orientador(a) do TCC

Dedicamos esse trabalho a todos e a todas que vieram antes de nós que com sua luta tornaram possível nossa existência e entrada nesse espaço acadêmico. Dedicamos também aos nossos amigos, amores e familiares que estiveram presentes em nossa jornada de pesquisa e escrita.

RESUMO

O artigo teve como objetivo analisar como a agenda de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais tem sido contemplada no âmbito do orçamento público federal, sendo este grupo particularmente vulnerável socioeconomicamente. A pesquisa, de natureza descritiva e exploratória, abrangeu a coleta e categorização de ações orçamentárias entre os anos 2000 e 2022, voltadas à segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais, sendo estas organizadas em três categorias de destinação de recursos. Foi realizada uma análise descritiva dos recursos financeiros com foco na dotação orçamentária e valor liquidado, sendo investigado o orçamento destinado à segurança alimentar e nutricional e os valores destinados especificamente aos povos e comunidades tradicionais. Os resultados mostraram que o orçamento destinado a esses grupos representou apenas 1,99% do total previsto para o conjunto de ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), enquanto o valor efetivamente executado foi de 1,78% do montante geral. Observou-se ainda que, entre os grupos, a população indígena recebeu a maior alocação, com 19,76 bilhões de reais (29,07% do valor total), enquanto comunidades quilombolas obtiveram apenas 0,74 bilhão de reais (1,09% do valor total). Houve flutuações notáveis nos valores alocados anualmente com picos de investimento até 2014 e uma queda acentuada nos anos subsequentes, e também uma variação entre as categorias elencadas, com concentração dos valores aplicados para povos indígenas, ao mesmo tempo em que as comunidades quilombolas receberam quantias significativamente menores. Esses achados sugerem uma forte influência de fatores políticos na determinação desses investimentos, destacando a necessidade de políticas públicas mais robustas e estáveis que assegurem a SAN e o Direito Humano à Alimentação Adequada para os povos e comunidades tradicionais.

Palavras-chave: Povos e Comunidades Tradicionais; Segurança Alimentar e Nutricional; Políticas Públicas e Orçamento Público.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Diferença de alocações entre dotação orçamentária e valor liquidado para segurança alimentar e nutricional de povos e comunidades tradicionais.	19
Gráfico 2. Orçamento para Território e Cultura dos Povos Indígenas.	20
Gráfico 3. Orçamento para Território, Proteção e Direitos das Comunidades Quilombolas. .	20
Gráfico 4. Orçamento para Território, proteção e direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição e tendência do orçamento geral de recursos públicos federais para segurança alimentar e nutricional, comparado com a agenda de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais no período de 2000 a 2022, segundo tipo de alocação. Brasil, 2024.....	18
---	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Categorias de classificação das ações orçamentárias relacionadas à agenda de Segurança Alimentar e Nutricional para povos e comunidades tradicionais. Brasil, 2024. **16**

1 INTRODUÇÃO

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são conceituados por meio do Decreto Nacional n.º 6.040 de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), como:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007, online).

No contexto brasileiro, fazem parte desses grupos de PCTs os quilombolas, indígenas, ciganos, povos de matriz africana, seringueiros, castanheiros, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, vazanteiros, pantaneiros, catingueiros, e minorias étnicas como grupos de imigrantes e comunidades de diáspora entre outros (Pizzinato *et al.*, 2019). Diante da compreensão dos PCTs no âmbito da PNPCT é compreendido que há uma relação singular entre estes grupos, seja em suas práticas ou pelos modos de existir, que possuem relação direta com os sistemas ambientais sustentáveis, tecnologias sociais próprias e também aspectos culturais e alimentares simbólicos, que envolvem por si só as dimensões do conceito brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (Cunha *et al.* 2022; Lopes *et al.* 2022).

Em termos legais, de acordo com a Lei Nacional n.º 11.346/2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), a alimentação saudável e adequada é compreendida por práticas alimentares em diferentes etapas que vão desde a produção até o consumo de alimentos, e que essas devem respeitar aspectos culturais, além de ser sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental (Brasil, 2006). Além disso, é importante ressaltar que um dos objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pelo Decreto Nacional n.º 7.272/2010, é de consolidar estratégias para a promoção e fomento da SAN e da garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) no país, incluindo os PCTs. Neste íterim, a PNSAN tem como diretrizes basilares a:

[...] promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária (Brasil, 2010, online).

Além de:

[...] promover sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar nacional (Brasil, 2010, online).

Evidencia-se que os PCTs são grupos que fazem parte de uma agenda política legalmente constituída, que se propõe a promover melhores condições de alimentação, nutrição e saúde para essa população, tendo em vista suas especificidades e garantia de forma equânime do DHAA (Brasil, 2007).

Os territórios de PCTs são historicamente marcados por um contexto de colonialismo, escravismo e exploração. Hoje sofrem com o avanço exponencial do capitalismo, que vem produzindo a expropriação e espoliação das terras, dos saberes, dos modos de viver e pensar, causando impactos ambientais irreversíveis, impondo o terror, o genocídio e o desaparecimento de comunidades inteiras (Santarelli *et al.*, 2023).

Além disso, fatores geográficos e socioeconômicos, como pobreza, exclusão social, insegurança territorial e fundiária, que são resultados dos projetos de desenvolvimento implementados no Brasil nas últimas décadas, reforçam a vulnerabilidade cultural e mudanças nos sistemas de produção alimentar dessas comunidades. Esses fatores podem ser os responsáveis principais pela presença da Insegurança Alimentar (IA) enfrentadas por essas comunidades (Lopes, *et al.*, 2022). Esses fatores combinados resultam em um cenário de alta prevalência de IA, materializada pela fome em boa parte destes grupos, mostrando a necessidade de políticas públicas que protejam as identidades culturais e garantam acesso à terra, água, alimentos suficientes e de qualidade sem que afetem outras dimensões de sua existência (Alexandre-Weiss, *et al.*, 2023).

Observa-se, portanto, que injustiças contra esses povos são históricas e que questões estruturais, como os modelos de desenvolvimento e políticas públicas afetam (especialmente, mais fortemente) as populações desfavorecidas no âmbito social e econômico, como os PCTs. É essencial que o Poder Público promova caminhos de superação

dessas iniquidades através da implementação de políticas públicas específicas (Gomes *et al.*, 2020). As políticas públicas são essenciais para a garantia dos direitos sociais, reforçando o papel do Estado como mantenedor desses direitos, incluindo o DHAA, um direito indispensável à vida, considerando que o ato de se alimentar é um fator básico à sobrevivência humana e que também configura um pré-requisito para a realização de outros direitos humanos (Brasil, 2006; Leão *et al.*, 2013).

A Emenda Constitucional n.º 64, promulgada em 4 de fevereiro de 2010, destaca em seu artigo 6º a importância da alimentação como um direito social, enfatizando a sua importância para a dignidade humana e o desenvolvimento da sociedade. Esta determinação destaca a garantia do acesso equitativo e consistente a alimentos nutritivos, especialmente para os segmentos mais vulneráveis da população (Brasil, 2010).

No Brasil, o governo deve estimar as receitas e fixar as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, levando a ação do Estado ao bem comum, possuindo um ciclo que compreende o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (Fernandes *et al.*, 2019). Esse orçamento é realizado com base em um sistema político definido por meio da Constituição Federal de 1988, em que representantes do governo decidem quais são as prioridades de destinação dos recursos públicos (Brasil, 1988).

O Orçamento Público Federal é estabelecido desde 1988 por instrumentos de gestão pública que compõem o planejamento da administração pública. O PPA, a LDO e a LOA estabelecem o quadro de repasses do plano orçamentário para a execução de políticas públicas. Sendo estes instrumentos cruciais para viabilizar estratégias públicas que garantam os direitos sociais e para a promoção do bem-estar social do cidadão brasileiro, especialmente para segmentos socialmente excluídos, como os PCTs, do qual trata essa pesquisa (Peres *et al.*, 2020).

A partir desse contexto, esse estudo tem como objetivo analisar como a agenda de SAN para PCTs tem sido contemplada no âmbito do orçamento público federal, a fim de identificar qual a destinação de recursos federais para esses povos ao longo de 22 anos e como tem sido para o fortalecimento e manutenção da SAN para PCTs.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de natureza descritiva e exploratória realizado a partir da coleta de dados secundários, que buscou descrever e interpretar o comportamento temporal dos valores alocados no orçamento federal destinado para a SAN de PCTs entre os anos de 2000 e 2022. Para entender a problemática vinculada à área de estudo, o delineamento descritivo e exploratório, foram utilizadas técnicas padronizadas para a coleta e análise de informações, especialmente de dados secundários (Gil, 2015).

Para a consecução da pesquisa foram realizadas as seguintes etapas: 1) Coleta de dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), realizada por Martins *et al.* (2024); 2) Revisão bibliográfica e documental sobre a temática; 3) Categorização das ações orçamentárias descritas no Siop; 4) Análise das ações de destinação de recursos federais no âmbito de SAN para PCTs entre os anos de 2020 e 2022.

Para a primeira etapa da pesquisa, de coleta de dados, foram utilizados dados provenientes da pesquisa realizada em 2022 por Martins *et al.* (2024), no qual estruturou um banco de dados reunindo informações coletadas diretamente no Siop, um sistema de acesso público que reúne informações detalhadas sobre o planejamento e o orçamento do governo federal. Esta coleta contou com a ótica do principal instrumento de planejamento e gestão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que são os Planos Nacionais de SAN, que descrevem as ações orçamentárias vinculadas a diversos setores relacionados.

Neste banco de dados foram incluídas sem se restringir exclusivamente àquelas vinculadas ou originadas diretamente dessa Política. As ações orçamentárias foram categorizadas conforme temas da agenda de SAN, considerando as oito diretrizes da PNSAN (Martins *et al.* 2024). No estudo em questão foram utilizadas as ações orçamentárias selecionadas para compor a categoria “4 - Povos e Comunidade Tradicionais e Populações Prioritárias”, que condiz com a orientação nacional, descrita no Decreto nº 7.272/2010, “Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária” (Brasil, 2010).

A partir da coleta principal obtida por Martins *et al.* (2024), foi gerado um novo banco de dados utilizando o software Microsoft® Excel (Microsoft Corp., Redmond, Washington, DC, Estados Unidos). Este banco foi construído com as ações orçamentárias pertencentes à categoria “4 - Povos e Comunidade Tradicionais e Populações Prioritárias”.

Foram mantidas informações referentes ao ano do repasse, descrição da ação, Dotação orçamentária (DO) e Valor Liquidado (VL) voltados para a categoria em questão, bem como, do montante global dos recursos públicos para a agenda de SAN.

A segunda etapa, revisão bibliográfica e documental, envolveu uma pesquisa sistematizada de artigos científicos e documentos técnicos sobre PCTs, SAN, políticas públicas e orçamento público federal. Essa revisão teve por finalidade analisar as mudanças ocorridas no orçamento público federal no que se refere à destinação de repasses financeiros para os PCTs dentro da agenda de SAN. Para a busca de artigos científicos foram utilizadas as bases de dados bibliográficos *Scientific Electronic Library Online* (SciELO.br), *Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (LILACS), *National Library of Medicine* (MEDLINE/PubMed) e *Web of Science*. Os documentos técnicos foram localizados nos sites governamentais, de nível federal e nas páginas e publicações dos principais institutos que realizam pesquisas correlatas a SAN no Brasil, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Na etapa de categorização das ações orçamentárias, buscou-se realizar uma análise das ações disponíveis elencadas, de modo a compreender os seus conceitos e objetivos, bem como, sua temática e de que forma estão organizadas. Para tanto, foi identificado o número total de ações iniciais, seguido por uma sistematização e categorização por pares independentes. A categorização das ações foi realizada em três categorias, a saber: I - Território, proteção e direitos dos povos indígenas; II - Território, proteção e direitos das comunidades quilombolas; III - Território, proteção e direitos dos PCTs.

O processo de categorização e agrupamento das ações foi realizado entre os meses de agosto e setembro de 2024, sendo realizada pelas duas pesquisadoras principais, tendo como base, o âmbito da PNPCT e da PNSAN.

Depois da etapa de categorização das ações, procedeu-se à última etapa, referente à análise descritiva dos recursos financeiros propriamente ditos da agenda de SAN para PCTs ao longo dos anos de 2000 a 2022 com foco nos valores indicados pela DO e pelo VL. Para essa análise foram utilizados os dados do orçamento total de SAN, do orçamento total de SAN específicos para os grupos de PCTs, e os valores específicos das categorias elencadas na etapa anterior. As análises foram realizadas conforme o ano de repasse, a DO e o VL para cada um dos tópicos citados anteriormente. A DO refere-se ao valor previsto e aprovado no orçamento público, enquanto o VL corresponde ao montante efetivamente executado. Esta etapa do percurso metodológico teve por finalidade compreender como essas ações se expressam ao longo do recorte temporal analisado, tendo em vista diferentes contextos

políticos e sociais, como diferentes agendas governamentais, crises econômicas e a pandemia de COVID-19. Além disso, buscou-se avaliar quais ações e grupos de PCTs estão sendo priorizadas e/ou negligenciadas dentro dessa política, a partir da destinação de recursos.

Para esse procedimento de análise foi utilizado a ferramenta de Tabela Dinâmica do *software Microsoft® Excel* (Microsoft Corp., Redmond, Washington, DC, Estados Unidos). O processo de construção das tabelas dinâmicas foi iniciado com a importação dos dados descritos na etapa 1, contendo as variáveis de interesse, com o ano do repasse, categorias orçamentárias, DO e VL voltados para SAN e para PCTs. A partir desse ponto, utilizou-se a opção "Inserir Tabela Dinâmica", selecionando os dados desejados para análise e posteriormente inserindo a tabela gerada, em uma nova planilha, para então, iniciar o cruzamento de dados.

Iniciou-se com a compilação dos dados referentes ao total de repasses financeiros ano a ano destinados para SAN versus o total de repasses destinados para os PCTs. Posteriormente foi realizado a comparação de dados referente a destinação de recursos financeiros ano a ano para as categorias descritas na etapa 3, para analisar quais ações e quais grupos estavam sendo destinados os repasses financeiros. Na configuração das tabelas, as variáveis foram atribuídas aos campos "Linhas" e "Colunas", de acordo com a categorização desejada, sendo inicialmente feito o cruzamento de informações sobre o total de repasses destinados para SAN comparado ao total de repasses destinados aos PCTs, com análise ano a ano e em seguida foi realizado o cruzamento de dados referente a destinação de recursos financeiros também ano a ano com as três categorias definidas na etapa 3.

Foram calculadas as frequências absolutas e relativas dos montantes de recursos direcionados aos PCTs, comparados à destinação global de SAN. Essa análise foi estruturada considerando o tipo de alocação de recursos, o período específico de cada ano e sua distribuição entre as categorias definidas na etapa 3 do estudo, conforme mencionadas anteriormente. Os resultados foram apresentados em forma de tabelas e gráficos que podem ser vislumbrados na próxima seção.

3 RESULTADOS

Foram identificadas 349.009 ações orçamentárias relacionadas à agenda de SAN no período de 2000 a 2022, das quais identificaram-se 1.240 ações para PCT, representando 0,35% do total de ações relacionadas à agenda de SAN. Essas ações relacionadas à agenda de SAN para PCTs, foram alocadas em três categorias e o resultado dessa categorização está descrito no **Quadro 1**, que apresenta a descrição das ações orçamentárias.

Quadro 1. Categorias de classificação das ações orçamentárias relacionadas à agenda de Segurança Alimentar e Nutricional para povos e comunidades tradicionais. Brasil, 2024.

Categorias de ações orçamentárias para SAN de PCTs	Descrição das ações com base no conteúdo
1 - Território, proteção e direitos dos povos indígenas	Regularização, delimitação e organização de terras indígenas. Demarcação, fiscalização e proteção de terras indígenas. Apoio técnico, capacitação e fomento a atividades produtivas e tradicionais indígenas. Promoção da SAN, vigilância e apoio a projetos de alimentação. Saneamento básico em comunidades indígenas para prevenção de doenças. Proteção social e promoção de direitos sociais e culturais de povos indígenas. Gestão ambiental, conservação da biodiversidade e recuperação da saúde indígena.
2 - Território, proteção e direitos das comunidades quilombolas	Reconhecimento, demarcação, delimitação e titulação de terras para comunidades quilombolas. Pagamento de indenizações por terras e benfeitorias a ocupantes de áreas reconhecidas e tituladas para quilombolas. Gestão ambiental em terras quilombolas, com foco na sustentabilidade e conservação. Implantação, ampliação ou melhoria de saneamento básico em comunidades quilombolas e áreas rurais de pequeno porte. Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, promovendo atividades produtivas e sustentáveis. Oferecimento de assistência técnica e extensão rural para comunidades quilombolas.

3 - Território, proteção e direitos dos PCTs	Formação e qualificação de profissionais para atuar na demarcação de terras indígenas e quilombolas, além de outras áreas rurais. Suporte financeiro temporário aos pescadores artesanais durante o período de defeso, quando a pesca é proibida para preservar as espécies. Monitoramento e gestão das informações relacionadas a projetos de assentamento e reforma agrária. Iniciativas para melhorar as técnicas de produção e aumentar a produtividade em áreas de reforma agrária. Implementação de sistemas de água potável, esgoto e saneamento em aldeias indígenas. Ações para garantir a preservação ambiental e a sustentabilidade nas terras de comunidades quilombolas. Provisão de suporte técnico para melhorar práticas agrícolas e promover a autossuficiência nas comunidades indígenas. Programas voltados para a autonomia econômica e social dos assentamentos de reforma agrária, visando a sua autossuficiência. Processo de identificação e legalização de terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos. Apoio financeiro e técnico para iniciativas de desenvolvimento sustentável que envolvem comunidades tradicionais e agricultores familiares.
--	---

Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

Quanto a comparação do orçamento geral com os recursos destinados para os PCTs, a **Tabela 1** mostra que a DO para a alocação de recursos de SAN do período foi R\$4,6 trilhões, enquanto para PCTs representou somente 1,99% desse valor (R\$90,3 bilhões). A análise dos valores executados, representados pelo VL anual e no período, mostrou um montante de R\$3,8 trilhões para SAN e apenas R\$67,9 bilhões para PCTs, correspondendo a 1,78% da VL dos recursos de SAN Geral.

O menor VL para PCTs registrado foi de R\$0,22 bilhões, enquanto o maior repasse chegou a R\$6,01 bilhões. A média dos valores destinados para SAN de PCTs foi de R\$3,9 bilhões e R\$2,9 bilhões, para DO e VL respectivamente (**Tabela 1**).

É possível observar que tanto a DO quanto o VL para PCTs apresentaram um crescimento contínuo até 2014, atingindo picos de R\$7,27 bilhões e R\$5,33 bilhões, respectivamente. A partir de 2014, houve uma queda acentuada nesses valores, que se estabilizaram em níveis mais baixos até 2022. Em contraste, os recursos destinados à SAN mostraram um crescimento constante ao longo de todo o período analisado, com a DO subindo de R\$42,51 bilhões em 2000 para R\$336,53 bilhões em 2022, e o VL aumentando de R\$36,51 bilhões para R\$312,52 bilhões. Notavelmente, a participação dos recursos para PCTs em relação ao total de SAN permaneceu baixa, com exceção de alguns picos em 2005 e 2006.

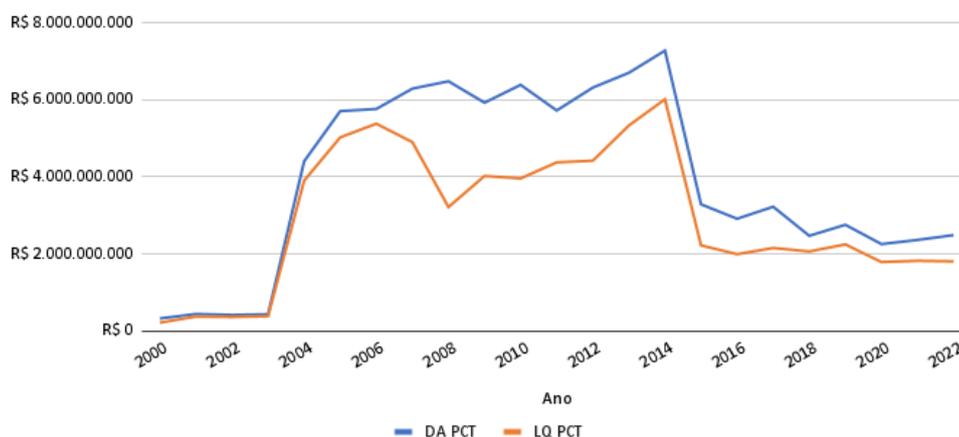
Tabela 1. Distribuição e tendência do orçamento geral de recursos públicos federais para segurança alimentar e nutricional, comparado com a agenda de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais no período de 2000 a 2022, segundo tipo de alocação. Brasil, 2024.

Ano	Dotação Orçamentária geral em PCTs	Valor Liquidado geral em PCTs	Dotação Orçamentária geral de SAN	Valor Liquidado geral de SAN	Dotação Orçamentária	Valor Liquidado
	Em Bilhões R\$	Em Bilhões R\$	Em Bilhões R\$	Em Bilhões R\$	%	%
2000	0,32	0,22	42,51	36,51	0,77%	0,60%
2001	0,44	0,38	60,91	43,94	0,73%	0,86%
2002	0,41	0,37	61,79	45,97	0,68%	0,80%
2003	0,43	0,39	67,60	53,61	0,65%	0,73%
2004	4,40	3,90	86,90	70,85	5,38%	5,87%
2005	5,70	5,02	90,55	78,78	6,76%	6,82%
2006	5,76	5,38	104,78	92,60	5,84%	6,18%
2007	6,28	4,90	121,00	90,67	5,56%	5,72%
2008	6,47	3,22	138,65	104,11	4,96%	3,20%
2009	5,92	4,02	148,16	120,48	4,20%	3,46%
2010	6,38	3,96	161,72	129,96	4,14%	3,15%
2011	5,72	4,37	175,28	140,03	3,40%	3,23%
2012	6,31	4,42	227,51	166,04	2,88%	2,75%
2013	6,69	5,33	250,20	179,20	2,75%	3,04%
2014	7,27	6,01	245,16	189,46	3,05%	3,26%
2015	3,28	2,22	291,78	236,53	1,13%	0,94%
2016	2,91	1,99	257,53	226,96	1,14%	0,88%
2017	3,22	2,15	249,70	216,12	1,30%	1,00%
2018	2,47	2,07	241,02	220,84	1,03%	0,94%
2019	2,75	2,25	249,66	223,72	1,11%	1,01%
2020	2,25	1,79	685,04	601,62	0,33%	0,30%
2021	2,36	1,82	331,39	292,90	0,71%	0,62%
2022	2,48	1,81	336,53	312,52	0,74%	0,58%
Total	90,31	67,98	4.625,37	3.873,43	1,99%	1,78%

Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

A análise do **gráfico 1** revela uma tendência crescente no orçamento para PCTs entre 2004 e 2014, seguida de uma queda a partir do ano de 2014. Percebe-se, que tanto a DO quanto o VL apresentaram um crescimento até 2014, com a dotação atingindo seu maior valor neste ano. Após 2014, ambos os valores reduziram de forma considerável quando comparado com os anos anteriores. De 2016 a 2022, o orçamento se manteve estável em níveis significativamente mais baixos quando comparados com o período de 2004 a 2014, com a DO ligeiramente superior ao VL.

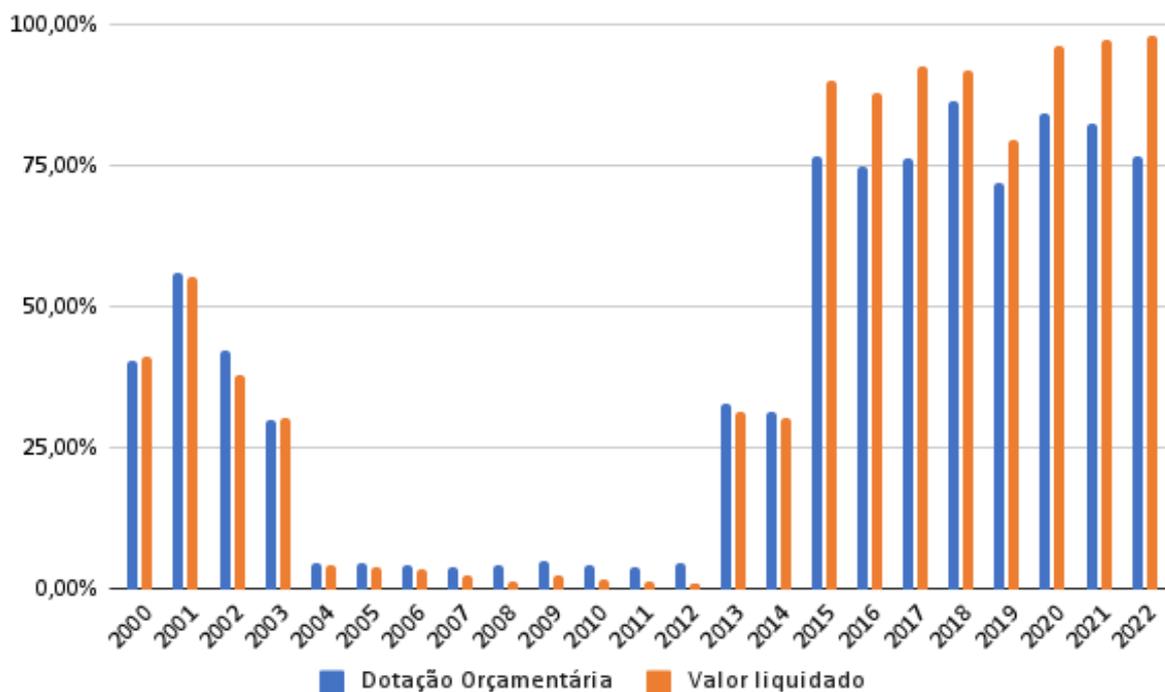
Gráfico 1. Diferença de alocações entre dotação orçamentária e valor liquidado para segurança alimentar e nutricional de povos e comunidades tradicionais.



Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

Entre os grupos que receberam maior alocação de recursos, destaca-se a população indígena, que obteve um total de R\$19,76 bilhões. Em contrapartida, o grupo quilombola foi o que recebeu o menor valor, com R\$0,74 bilhões destinados ao longo do período analisado (dados não mostrados).

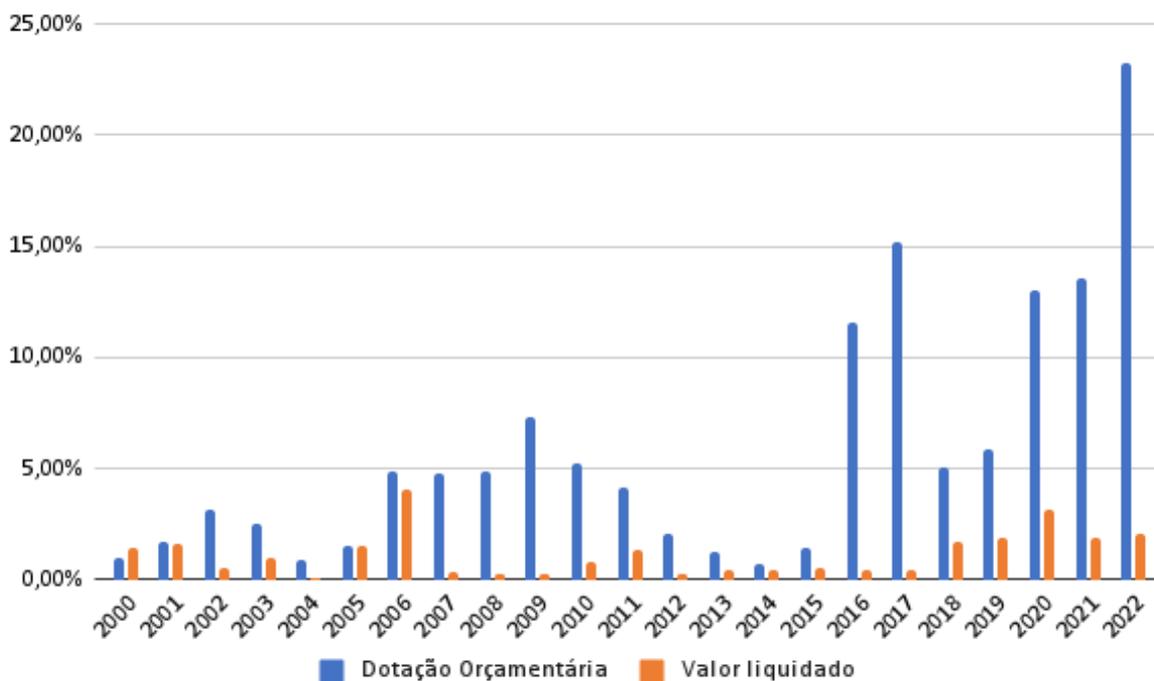
O Orçamento destinado para a categoria de Território e Cultura dos Povos Indígenas (**Gráfico 2**), dentro da agenda de SAN, apresentou três períodos distintos. Entre os anos 2000 a 2003, a DO e o VL apresentaram variações de 25% e 50%. Ambos os valores sofreram uma queda após 2004. Durante o período de 2004 a 2012, observou-se uma redução, com os percentuais de DO e VL permanecendo abaixo de 10%. A partir de 2013, a alocação e execução orçamentária voltam a apresentar um comportamento crescente, com os percentuais de DO e VL alcançando repasses superiores a 75%. De 2017 a 2022, os valores se aproximam de 100%, sinalizando uma execução quase completa dos recursos destinados a ações voltadas para os povos indígenas.

Gráfico 2. Orçamento para Território e Cultura dos Povos Indígenas.

Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

Já o Orçamento para Território, Proteção e Direitos das Comunidades Quilombolas (**Gráfico 3**) se demonstrou pouco representativo comparado ao montante global de SAN para PCTs, aproximadamente 25%. Esta categoria também apresentou uma variação representativa entre o que foi orçado (DO) e o que foi efetivamente executado (VL) dentro da política de SAN. As alocações entre os períodos de 2000 a 2008 e 2012 a 2015 apresentaram os menores valores orçamentários ao longo do período total analisado. Os anos entre 2009 e 2011 representaram um ligeiro aumento de DO para ações voltadas para as comunidades quilombolas, seguido de uma decrescente alocação tanto de DO quanto de VL. A maior concentração financeira planejada foi referente ao ano de 2022, embora, esse valor corresponda a cerca de 25% do orçamento para PCT na agenda de SAN e somente 2% do mesmo foi realmente executado.

Gráfico 3. Orçamento para Território, Proteção e Direitos das Comunidades Quilombolas.

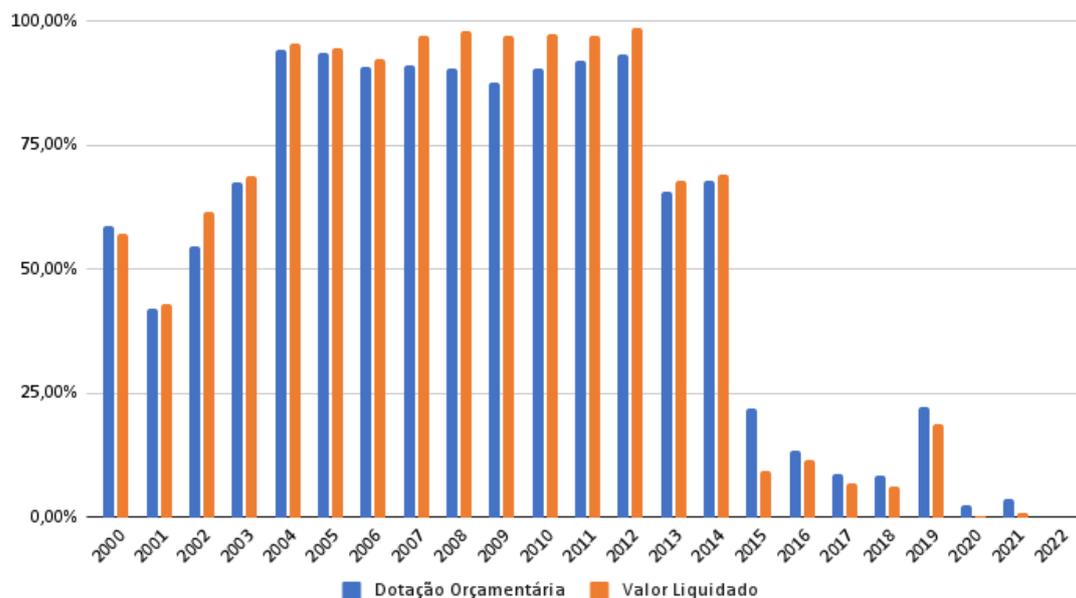


Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

Ademais, a análise do Orçamento para Território, proteção e direitos dos PCTs (**Gráfico 4**), revela dois comportamentos temporais distintos.

Houve um crescimento exponencial e constante no período entre 2000 e 2012, nesse período de maior alocação, destacam-se também pouca variação entre a DO e VL, e que em alguns períodos o VL ultrapassa a DO. A partir de 2013 a alocação de recursos para a dimensão de Geral de PCTs apresenta um declínio, que permanece constante até o ano de 2022.

Gráfico 4. Orçamento para Território, proteção e direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.



Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

Em relação às categorias de análise, os grupos indígenas tiveram baixo investimento orçamentário entre o período de 2004 a 2013, os quilombolas obtiveram a menor tendência de alocação, mais com destaque positivo no ano de 2022 e também para os demais grupos de PCTs essa tendência de investimento se mostrou crescente nos períodos entre 2000 a 2014 e que após esse período houve menor capital.

4 DISCUSSÃO

Os achados deste estudo permitiram analisar o comportamento do orçamento público federal na agenda de SAN para PCTs no período delimitado, constatando-se diferenças no padrão de alocação dos recursos. As categorias “Território e cultura dos povos indígenas”, “Território, proteção e direitos dos PCTs”, foram as que mais se destacaram em termos de concentração de destinação de recursos no âmbito do montante de SAN para PCTs, pois apresentaram tendências crescentes da DO e do VL, enquanto que a categoria “Território, Proteção e Direitos das Comunidades Quilombolas” recebeu destaque negativo nas variações anuais da DO e do VL, representando a maior diferença entre o valor previsto e o executado, além de apresentarem uma tendência decrescente da DO e do VL.

Os resultados possibilitaram compreender como a agenda de SAN para PCTs foi contemplada no âmbito do orçamento público federal. Tais informações geradas podem auxiliar no entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza social, política e cultural, mediante descrições e interpretações a partir da comparação quantitativa expressa em valores sobre a alocação orçamentária federal destinada para SAN de PCTs entre os anos de 2000 a 2022 (Fontelles *et al.* 2009).

De acordo com Peres *et al.* (2020) a análise do orçamento público é uma ação importante para a compreensão dos mecanismos de priorização da gestão governamental e a análise da trajetória das políticas públicas, tanto por revelar quanto se gasta como também por revelar os mecanismos pelos quais tais gastos são financiados. Sendo que o orçamento público pode ser considerado um objeto de conflitos distributivos entre distintos interesses, que expressam por sua vez motivações para as alocações orçamentárias. Além disso, a alocação orçamentária em si, não se traduz apenas em fatores econômicos, mas principalmente de escolhas políticas, correlação de forças sociais e políticas atuantes e que têm maior influência na sociedade (Oliveira, 2009).

Dessa forma, os gastos orçamentários são manifestações que demonstram a direção e a forma de ação do Estado nas suas prioridades de implementação de determinadas políticas públicas (Salvador *et al.*, 2014). Diante desse pressuposto, os achados desta pesquisa se alinham ao processo histórico de construção da agenda pública de SAN no Brasil, particularmente para a SAN de PCTs no âmbito das alocações orçamentárias, tendo em vista que esses grupos estão suscetíveis à maior vulnerabilidade social e econômica (Lopes, *et al.*, 2022).

A baixa participação dos recursos para PCTs no montante geral de SAN revela o quanto essa agenda pública tem sido impactada pelas mudanças econômicas e políticas ao longo dos anos, demonstrando que apesar da priorização desses grupos minoritários dentro da PNSAN e também da PNPCT, ainda há uma grande distância da alocação de recursos para promoção da SAN para esses grupos (Brasil, 2010; Custódio *et al.*, 2013).

Um estudo desenvolvido por Lima *et al.* (2023), com objetivo de avaliar as condições para a promoção da SAN nas três capitais da região Sul do Brasil, trouxe como um de seus principais resultados condições desfavoráveis aos PCTs no âmbito da SAN. Nessa mesma lógica, outro estudo que analisou a situação da SAN de todos os municípios de um estado brasileiro, a dimensão PCTs, não pôde ser avaliada tendo em vista a indisponibilidade de dados desagregados para o nível municipal. A objeção em localizar dados municipais sobre a situação de SAN dessas populações torna difícil o processo de reconhecer, avaliar e monitorar adequadamente a realidade dos PCTs no âmbito da SAN, o que consequentemente expressa uma fragilidade da priorização das políticas públicas atuais (Guedes *et al.* 2020).

Ainda que pouco elucidada na literatura a questão da alocação orçamentária específica para a SAN de PCTs, está reconhecido que diversas violações do DHAA são vivenciadas no cotidiano pelos brasileiros e brasileiras. Sendo que essas violações não são experimentadas de forma homogênea na sociedade, existem grupos mais atingidos por um conjunto de iniquidades associadas aos direitos humanos e que recaem de forma mais pronunciada nos PCTs. Ainda, vale destacar que muitos desses grupos convivem rotineiramente com a fome e outras manifestações da insegurança alimentar. Esses achados, por sua vez, reforçam que as baixas alocações orçamentárias para políticas de promoção de SAN desses grupos corroboram com dados que retratam uma maior prevalência de IA neste segmento (Rocha *et al.*, 2021).

O acesso e direito à terra para os sistemas alimentares produtivos dos PCTs são elementos essenciais para a proteção dos modos particulares, as memórias individuais e coletivas, das tecnologias sociais, sociobiodiversidade e principalmente da garantia da DHAA e da SAN desses povos, uma vez que contribuem para que esses grupos possam produzir alimentos saudáveis (Santarelli *et al.*, 2023). Contudo, embora o acesso à terra seja primordial para assegurar os modos de vida dos PCTs, em especial sua soberania alimentar e nutricional, as baixas destinações orçamentárias percebidas neste estudo para o investimento em políticas públicas nesse âmbito, limitam o potencial dessas comunidades. Análises realizadas por Alexandre-Weiss, *et al.* (2023) indicaram que o acesso ao financiamento público para o fomento de sistemas produtivos utilizados principalmente por PCTs,

constituem um aspecto estrutural de desigualdades na distribuição dos investimentos públicos presentes nessa etapa do processo alimentar.

De forma complementar, destaca-se que, no caso dos povos indígenas, a história de expropriação violenta e a ausência de demarcação efetiva das terras, somadas às práticas de grilagem e concentração fundiária, sustentam uma lógica de exploração que marginaliza esses grupos e favorece grandes latifundiários e o agronegócio. Segundo Silva (2018), as terras indígenas são fundamentais para a preservação cultural, social e econômica desses povos, mas a negligência estatal em efetivar as garantias constitucionais, muitas vezes pressionada por interesses econômicos, agrava a situação de vulnerabilidade dessas comunidades.

Da mesma forma, Almeida e Nascimento (2022) apontam a morosidade no processo de regularização e titulação das terras quilombolas, mesmo com a previsão do artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (BRASIL, 1988). Essa lentidão compromete a subsistência, a identidade e a autonomia cultural das comunidades quilombolas, expondo-as à pressão de interesses ligados ao agronegócio e à especulação fundiária. A falta de prioridade política para a implementação dessas garantias agrava ainda mais os desafios enfrentados por esses grupos, que necessitam do acesso à terra para assegurar sua continuidade cultural, social e econômica.

A análise temporal a partir dos resultados do presente estudo se alinhou aos achados da literatura sobre o tema da alocação orçamentária para SAN e de avanços e retrocessos relacionados à agenda federal desta área. Onde demonstra que a partir do início dos anos 2000 o investimento federal brasileiro é crescente em SAN, no entanto em 2016, inicia-se um período de decréscimo do montante global e uma menor diversificação do investimento nas diversas áreas de SAN (Custódio *et al.*, 2013; Vasconcelos *et al.* 2019).

Esse comportamento temporal denota uma preocupação e fomento pela gestão pública de promover políticas consolidadas e efetivas de equidade e SAN no período entre os governos Lula e Dilma (2003 a 2016), de forma oposta, evidencia-se um desmonte qualificado dessas políticas existentes durante os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro (2016 a 2022) (Sousa *et al.* 2019; Leite *et al.* 2024; Vasconcelos *et al.* 2019), fatos históricos que corroboram com a análise temporal dos recursos de SAN para PCTs realizadas pelo presente estudo.

O montante crescente de recursos de SAN para PCTs do período de 2000 a 2014, dialoga com a transição entre os governos de Fernando Henrique e Lula. Este período evidencia mudanças na destinação orçamentária, com a construção de uma nova agenda de políticas públicas, sobretudo sociais, marcadas pela redução da IA por meio da melhoria do

acesso aos alimentos, geração de renda, apoio à produção de alimentos por pequenos agricultores e aprimoramento da governança da SAN, incluindo organizações da sociedade civil. E como consequência, a pobreza e a IA grave foram drasticamente reduzidas de 2004 a 2014 no Brasil (Sousa *et al.* 2019; Fagnani, 2017).

Mais especificamente no governo Lula, foram criados marcos legais com implementação e valorização da SAN, com políticas de redução da fome, com destaque para o ano de 2004, onde se consolidaram as pastas de “assistência social” e “segurança alimentar e nutricional”. Com para a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do qual foi instituído a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, um marco importante para a construção e efetivação da política de proteção social para esses grupos dentro das diretrizes constitucionais do país (Baines, 2008).

Sequencialmente, o governo Dilma participou da agenda de SAN inicialmente com a ideia de erradicação da miséria e da pobreza extrema, período no qual é evidenciado por um crescimento significativo na execução orçamentária para PCTs até 2014. Esse crescimento alinha-se com as políticas sociais em vigor. Em seguida, diante de um cenário de recessão, inicia-se uma política de austeridade em 2015, refletindo-se na redução orçamentária para a SAN de PCTs. Ademais, a política de austeridade se intensifica com o início do governo Temer após o processo de impeachment da ex-presidenta Dilma, dando margem para uma estabilização em níveis baixos de orçamento para PCTs, refletindo cortes orçamentários contínuos que desestabilizaram as políticas sociais existentes, de combate à fome, redução da pobreza e de SAN (Vasconcelos *et al.* 2019).

Em uma progressão de recorrentes desmontes orçamentários, destaca-se os intervalos entre 2019 e 2022, que marcaram o início do governo de Jair Bolsonaro, um período onde houve agravo da desestruturação de diferentes sistemas de políticas públicas, entre elas a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Medida Provisória nº 870/2019, e também do Fórum dos Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena, importante espaço de controle social indígena da assistência à saúde (Fagnani, 2017; Leite *et al.* 2024; Beghin, 2022). Durante esse período o orçamento destinado para PCTs se mantiveram em níveis baixos e estáveis, refletindo uma execução limitada das políticas de SAN. Em 2022, embora tenha havido a maior alocação planejada para comunidades quilombolas, essa verba representou apenas 25% do orçamento de SAN para PCTs, e apenas 2% desse valor foi efetivamente executado, evidenciando o enfraquecimento das políticas de apoio e proteção a essas comunidades.

Segundo Souza *et al.* (2021) esse contexto de desmonte de políticas públicas contribui para o aumento da pobreza e a piora das condições de vida de consideráveis parcelas da população, o que é evidenciado com os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018) onde a prevalência de IA no país aumentou para 36,1% (que em 2013 era 22,9%), sendo que 3,1 milhões de famílias vivenciaram a experiência da fome no período analisado (IBGE, 2020). Essa situação piora em função da crise política e da crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19 especialmente para os grupos mais vulneráveis, entre estes os PCTs, considerando dimensões como acesso à alimentação, renda básica, programas de transferência de renda, sistemas e ambientes alimentares e mecanismos de participação e controle social (Souza *et al.* 2021). Com efeitos que perduraram, onde 33,1 milhões de pessoas estavam em IA grave no Brasil do período de 2021 a 2022 (Rede PENSSAN, 2022).

Dado o contexto histórico e político é evidenciado como mudanças nas políticas públicas e cortes orçamentários podem afetar profundamente os recursos destinados aos povos indígenas, especialmente no que diz respeito à SAN. Nos anos 2000, o aumento inicial do orçamento para ações voltadas aos povos indígenas foi seguido, a partir de 2014, por uma redução significativa, o que coincide com as crises políticas e econômicas que resultaram em cortes nos programas sociais e no desmantelamento de políticas voltadas para a SAN (Barques, 2021). Esse cenário foi agravado após a Emenda Constitucional de 2016 (Brasil, 2016), que limitou os gastos públicos refletindo na insuficiência dos recursos e na baixa execução orçamentária observada no período de 2004 a 2012, como mostram os dados do orçamento para Território e Cultura dos Povos Indígenas.

A partir de 2013, o aumento nos repasses e a execução quase completa dos recursos voltados especificamente para os povos indígenas, especialmente entre 2017 e 2022, se alinha a uma tentativa de corrigir as lacunas deixadas por anos de desfinanciamento e restrições políticas. De acordo com Brasil *et al.* (2023) a atenção orçamentária voltada para políticas indígenas, entre os anos 2000 e 2021, se mantém com uma estabilidade constante e com valores baixos, próximos a zero. Destaca-se que, apesar desse aumento na alocação e execução orçamentária, as comunidades indígenas continuam enfrentando desafios significativos de saúde e IA. Isso aponta para uma necessidade de políticas mais consistentes e sustentáveis que não apenas garantam recursos, mas também sejam implementadas de maneira a gerar impactos duradouros e a superar as desigualdades estruturais que ainda afetam esses povos (Leite *et al.*, 2024).

A trajetória do financiamento para os povos indígenas no âmbito da SAN reflete um panorama de iniquidades estruturais e vulnerabilidades políticas e sociais. O subfinanciamento crônico observado até 2012 revela uma insuficiência histórica nas ações voltadas à proteção e promoção dos direitos desses povos, amplamente impactados por fatores como a violência territorial, o desmonte de políticas públicas e a crise ambiental e social. Embora ao longo dos anos tenha se verificado um aumento na alocação e execução de recursos, que chega próximo a uma implementação mais completa de políticas para SAN entre indígenas, a sustentabilidade desse financiamento permanece um desafio. A instabilidade dos repasses e o impacto de agendas econômicas e políticas orientadas por austeridade e desmonte das proteções sociais, refletem-se diretamente nas condições de vida desses povos, evidenciando a necessidade de políticas duradouras e adaptadas às necessidades de cada comunidade (Leite *et al.*, 2024).

Quando comparada com o montante de SAN destinada à população indígena, a tendência orçamentária para o fomento desta área para grupos quilombolas se mostrou ainda mais preocupante. Com índices financeiros ainda menores durante todo o período analisado, o que se alinha com a identificação apresentada por Oliveira *et al.* (2024) sobre os níveis alarmantes de IA entre comunidades quilombolas no Brasil através de uma análise descritiva e narrativa de publicações científicas, referentes ao contexto da alimentação e nutrição entre as comunidades quilombolas. O estudo ainda ressalta que há escassez de pesquisas mais abrangentes e minuciosas, que viabilizem as mazelas sociais vivenciadas por comunidades quilombolas no que diz respeito ao estado de SAN que esses povos se encontram (Oliveira *et al.*, 2024).

Neste sentido, resultados gerais deste estudo demonstram que os PCTs estão aquém de políticas públicas robustas, estruturadas e efetivas para a manutenção e promoção da SAN no âmbito do DHAA. Sendo que os contínuos desmontes financeiros e a fragilização das políticas mencionadas anteriormente são exemplos que reforçam a marginalização deste segmento.

Aparentemente, o que tem sido alocado não está sendo suficiente para a mitigação das iniquidades sociais encontradas dos PCTs, tendo em vista que estudos anteriores trazem a recorrente questão da IA nesses grupos. Nesse sentido, as reformas para redirecionar o fomento para a SAN e sistemas alimentares sustentáveis devem ser associadas por políticas públicas de proteção social para mitigar as consequências do abismo socioeconômico e a invisibilização desses povos. Estas reformas, por sua vez, devem ser multissetoriais, abrangendo saúde, políticas ambientais, culturais e principalmente a soberania alimentar

(FAO, 2023). Para que essas políticas de fato ocorram é fundamental que o Estado garanta o orçamento público e estruturação dos órgãos responsáveis pela regulamentação do acesso da população negra, de povos de matriz africana, de povos ciganos e demais povos e comunidades tradicionais à terra e aos territórios indígenas e quilombolas (Alexandre-Weiss, *et al.*, 2023).

Apesar das dificuldades enfrentadas pelos diversos grupos que contemplam os PCTs no Brasil, é de se reconhecer as contribuições desses povos para o desenvolvimento sustentável e construção histórico-cultural do país, os sistemas agro alimentares construídos pela agricultura familiar e camponesa, pelos assentamentos da reforma agrária, pelos povos indígenas e pelas comunidades tradicionais, por exemplo, são capazes de garantir a soberania e a SAN (Alexandre-Weiss, *et al.*, 2023). E parafraseando Nego Bispo, intelectual quilombola: Os povos tradicionais são guardiões de saberes que não visam explorar a natureza, mas sim coexistir com ela (Santos, 2023, p.26 e 51).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revelou uma distribuição orçamentária de SAN para PCTs desfavorável quando comparada com o orçamento geral de recursos destinados para outras áreas correlatas a SAN durante todo esse período analisado. Percebe-se que apesar da priorização desses grupos minoritários dentro de políticas de proteção social e segurança alimentar e nutricional, como a PNSAN e também da PNPCT, ainda há baixa da alocação de recursos para promoção da SAN para esses grupos. Dentre os grupos que estão abarcados pela definição e conceito dos PCTs a partir das normativas, trata-se de um grupo amplo com diferentes povos, e apenas dois deles se destacam nas ações orçamentárias analisadas, que são os grupos indígenas e quilombolas. Ainda, o maior recorte orçamentário, tanto em volume financeiro quanto em número de ações, está concentrado para a alocação de SAN para a população indígena, o que revela uma distribuição desigual entre os PCTs diante do total de recursos repassados para esses povos.

Ao longo do período analisado, houveram flutuações significativas de alocação orçamentária que convergiram com diferentes contextos políticos e econômicos. Os anos entre 2000 a 2014 refletiram momentos de crescimento e estruturação do arcabouço legal de políticas públicas na perspectiva do combate à fome e a pobreza, legados dos governos de Lula e Dilma, enquanto que nos anos subsequentes, em especial a partir de 2016 é analisado um dismantelamento dessas políticas, tendo em vista a crise econômica instaurada, o processo de impeachment da ex-presidenta Dilma, cortes orçamentários, ascensão de governos liberais como o de Michel Temer e Jair Bolsonaro- marcados pela austeridade fiscal, além do enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Além das variações e a involução do montante financeiro alocado para a efetivação do DHAA e SAN de PCTs ao longo dos anos em nível nacional, é observado uma divergência recorrente entre o orçamento planejado e o que de fato foi executado. Essa divergência acende uma série de questões acerca da procedência e caminho percorrido desse recurso até chegar ao local de destino, e o que de fato ocorre para se ter uma diferença tão grande de descontos entre esses valores. E para responder essas questões, sugere-se que haja estudos mais robustos para o melhor entendimento dessa gestão financeira pública, sabendo que isso pode favorecer medidas corretivas para se alcançar projeções justas de alocação financeira para esses povos.

Por ser uma temática pouco elucidada na literatura, tal estudo tem relevância de forma a evidenciar a temática e trazer à tona fatos históricos e documentais a fim de averiguar o cenário de SAN de PCTs através do levantamento de medidas que mitiguem a consolidação da SAN para esses povos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE-WEISS, V. P. (coord.); COSTA, R.; MOURÃO, P. *et al.* Prato do dia: desigualdades. Raça, gênero e classe social nos sistemas alimentares. Brasília: **FIAN Brasil**, 2023. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/desigualdades>. Acesso em: 20 maio 2024.

ALMEIDA, Márcia Regina Galvão de; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do. Ocupação, produção e resistência: terras quilombolas eo lento caminho das titulações. *Interações (Campo Grande)*, v. 23, n. 4, p. 945-958, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v23i3.3520>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BAINES, SG. O desafio do desenvolvimento social dos povos indígenas. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; 2008. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/caderno%20-%2010.pdf>. Acesso em: 03 nov.2024.

BASQUES, M. Efeitos Adversos: um olhar a partir das Políticas Públicas para Povos Indígenas no Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 13, n. 4, 2021. DOI: 10.21118/apgs.v13i4.10535. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/10535>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BEGHIN, N. O combate à fome de Vargas a Bolsonaro. Notas de política social [Internet]. Brasília: **Ipea**; 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.38116/bps29/nps3>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL. **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. Brasília: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2007. 43 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_alimentar_III/caderno_propostas_3_conferencia_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em 07 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Estabelece os direitos e deveres dos cidadãos e dos entes políticos do Brasil. Define os princípios e diretrizes que regem a sociedade brasileira, traça os parâmetros do sistema jurídico e estabelece a inviolabilidade de direitos e liberdades básicas do povo. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigo 68 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto N° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasil, 07 fev. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 23 jul. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional n° N° 64, de 04 de fevereiro de 2010**. Altera o art. 6° da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Brasil, 04 fev. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional n° 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL, F. G. et al. Agenda governamental brasileira: prioridades e mudanças na dinâmica da atenção sobre a distribuição orçamentária da União (2000-2021). **Revista de Administração Pública**, v. 57, n. 5, p. e2022-0394, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220220394>. Acesso em 01 nov. 2024.

BRASIL, **Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, 15 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em 17 set. 2024.

BRASIL, **Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. 25 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 16 set. De 2024.

BURITY, V. T. A.; ROCHA, N. C. (org.). Informe Dhana 2021: pandemia, desigualdade e fome. Brasília: **FIAN Brasil**, 2021. Disponível em: https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Informe-Dhana-2021-novo-ajuste-22_12.pdf. Acesso em 02 nov. 2024.

CUNHA, M.C; MAGALHÃES, S.B; ADAMS, C. Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças organizadoras, p.15. São Paulo: **Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**, 2022. Disponível em: <https://portal.sbpcnet.org.br/livro/povostradicionais16.pdf>. Acesso em 07 nov. 2024.

CUSTÓDIO, M.B.Y; YUBA, T.Y; CYRILLO, D.C. (2013) Política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: uma análise da alocação de recursos. **Rev. Panam Salud Publica**;33(2) 144-150, fev. 2013. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892013000200010. Acesso em: 07 nov. 2024.

FAGNANI, E. (2017). O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015) (Texto para discussão, nº 308). Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas. Disponível em:

<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3537/TD308.pdf>. Acesso em 03 nov. 2024.

FAO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2023: Urbanization, agrifood systems transformation, and healthy diets across the rural–urban continuum. Rome: **FAO**, 2023. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cc0639en/cc0639en.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FERNANDES, A.S. A.; SOUZA, T. S.. **Ciclo orçamentário brasileiro**. Brasília: Enap Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4280/1/4_Livro_Ciclo%20orc%CC%A7amenta%CC%81rio%20brasileiro.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

FONTELLES, M. J. *et al.* Metodologia da pesquisa científica: Diretrizes para elaboração de um protocolo de pesquisa. **Rev. para. med.**, 23 jul. 2009. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-588477>. Acesso em 01 out. 2024.

GOMES, D. O. *et al.* Justiça racial e direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 317-326, ago. 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p317>. Acesso em: 20 maio 2024.

GUEDES, A. DE A. F. *et al.* What is the food and nutrition security situation of Santa Catarina municipalities? Results of a multidimensional assessment. **Revista de Nutrição**, v. 33, p. e190267, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865202033e190267>. Acesso em: 07 nov. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: https://feata.edu.br/downloads/revistas/economiaepesquisa/v3_artigo01_globalizacao.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html>. Acesso em: 02 nov. 2024.

PERES, U. D.; SANTOS, F. P. GASTO PÚBLICO E DESIGUALDADE SOCIAL O orçamento do governo federal brasileiro entre 1995 e 2016. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S.L.], v. 35, n. 103, p. e e3510307, maio 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3510307/2020>. Acesso em: 23 jul. 2024.

PIZZINATO, A.; GUIMARÃES, D. S.; LEITE, J. F. Psicologia, Povos e Comunidades Tradicionais e Diversidade Etnocultural. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe, p. e032019, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000032019>. Acesso em: 17 set. 2024.

LEITE, M. S. *et al.* Sociopolitical determinants of nutritional profiles and food insecurity among indigenous peoples in contemporary Brazil. **Revista de Nutrição**, v. 37, p. e230117, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865202437e230117>. Acesso em: 03 nov. 2024.

LIMA, G. F. *et al.* Between wealth and hunger: conditions for the promotion of food and nutritional security in the capital cities of Southern Brazil. **Revista de Nutrição**, v. 36, p. e220267, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865202336e220267>. Acesso em: 01 nov.2024.

LOPES, A. F. *et al.* Escala brasileira de insegurança alimentar: proposta adaptada para povos e comunidades tradicionais. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, v. 17, p. e66149-e66149, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/demetra.2022.66149>. Acesso em: 20 jul. 2024.

LEÃO, M. M. *et al.* O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. **ABRANDH**, 263 p. : il., 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em 30 nov. 2024.

MARTINS, M. C. (2023). **Tendências da Insegurança Alimentar e dos determinantes da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e suas associações: um estudo ecológico de uma década**. Projeto de tese (Doutorado em Nutrição) - Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

OLIVEIRA, C.A.S; QUITILIANO, M; OLIVEIRA, I.G. Insegurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas: Uma revisão narrativa. Goiás: **Vita et Sanitas**, 2024, v.18, n.1. Disponível em: <https://unigoyazes.edu.br/revistas/index.php/VitaetSanitas/article/view/403/326>. Acesso em: 20 jul. 2024.

OLIVEIRA, F. Economia e política das finanças públicas: uma abordagem crítica da teoria convencional, à luz da economia brasileira. São Paulo: **Hucitec**, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000300011>. Acesso em 02 nov. 2024.

SALVADOR, E.; TEIXEIRA, O.S. Orçamento e Políticas Sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. Maranhão: **Revista de Políticas Públicas**, vol. 18, núm. 1, 2014, p. 15-32. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131780002.pdf>. Acesso em: 01 no. 2024.

SANTARELLI, M. CUNHA, L. L. Dossiê ÓAÊ 2023-2024: diversidades e desigualdades na alimentação escolar. 1. ed. -- Brasília, DF: **FIAN Brasil**: Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ), 2023. Disponível em: <https://alimentacaoescolar.org.br/acervo/dossie-oae-2023-2024-diversidades-e-desigualdades-na-alimentacao-escolar/>. Acesso em 09 set. 2024.

SANTOS, A. B. **A terra dá, a terra quer**. Brasil: Ubu, 2023. 93 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7944144/mod_resource/content/1/Antonio%20Bispo%20dos%20Santos%20-%20A%20terra%20da%CC%81%2C%20a%20terra%20quer-Ubu%20Editora%20%282023%29.pdf. Acesso em: 04 nov. 2024.

SOUSA, L. R. M. DE. *et al.* Food security status in times of financial and political crisis in Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 7, p. e00084118, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00084118>. Acesso em: 03 nov. 2024.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. *Serviço social & sociedade*, p. 480-500, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.155>. Acesso em: 03 nov. 2024.

SOUZA, B. *et al.* (In) segurança alimentar no Brasil no pré e pós pandemia da COVID-19: reflexões e perspectivas: (In) segurança alimentar no pré e pós pandemia. **InterAmerican Journal of Medicine and Health**, [S. l.], v. 4, 2021. DOI: 10.31005/iajmh.v4i.160. Disponível em: <https://iajmh.com/iajmh/article/view/160>. Acesso em: 3 nov. 2024.

VASCONCELOS, F. DE A. G. DE. *et al.* Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**, v. 32, p. e180161, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>. Acesso em 03 nov. 2024.